



PROTOCOLO 26.861-5/2018 **Ref. Processo 26.008-8/2018**
ASSUNTO REQUERIMENTO
ÓRGÃOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE CUIABÁ -
SMSU
RESPONSÁVEIS EMANUEL PINHEIRO – Prefeito
JOSÉ ROBERTO STOPA – Secretário
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, o qual solicita **dilação de prazo** por mais 10 dias, para encaminhar suas justificativas no **Processo 26.008-8/2018** – Representação de Natureza Externa.

DEFIRO parcialmente o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo para o envio da documentação até o **dia 15 de agosto de 2018**.

NOTIFIQUE-SE o Requerente por meio do protocolo virtual.

Após, encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para, em primeiro lugar, proceder a juntada deste protocolo ao Processo **25.9438/2018** e, em segundo, permanecer no Setor para aguardar a manifestação ou para certificar o decurso de prazo.

Cuiabá, 8 de agosto de 2018.

(assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)